



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5/9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1810

Sexta - Feira, 14 Fevereiro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.937 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Considerado facultativo o dia 04 de março e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 04 de março de 2019 – 2ª feira de carnaval.

Art. 2º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de fevereiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 50 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 009/2020,

RESOLVE

Designar a servidora **MANUELLA DA SILVA MEDEIROS**, matrícula 5.671, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, em virtude do férias do titular, no período de 17/02/20 a 07/03/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATA 001/20 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PORETO – RJ.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no prédio do Conselho Tutelar na sala de reuniões com a presença dos seguintes membros titulares, João Carlos Rabello, Lélío Martins de Oliveira, Nelson Soares da Silva, Coordenadora do Conselho Tutelar Joana Paula dos Santos Oliveira e Ana Paula Magrani da Cunha, às 14 (quatorze) horas conforme convocação para apreciação da seguinte Ordem do dia: 1) Calendário Anual de reuniões do CMDCA; 2) Registros de Entidades no CMDCA 3) Atualização do Planejamento estratégico do CMDCA 2020/2021; 4) Diagnostico sobre a infância e a Adolescência no Município; 5) Plano de Ação e aplicação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para elaboração das atividades do CMDCA 2020/2021; 6) Elaboração de projeto para construção da sede própria do Conselho Tutelar e CMDCA; 7) Assuntos Gerais. Expediente: Abertos os trabalhos, foi recebido o ofício de nº 206/2019 do Conselho Tutelar, que trata das estatísticas de ocorrências de atendimento dos conselheiros Tutelares no quadrimestre agosto/dezembro de 2019, que foi lido para conhecimento de todos os presentes. Ato Continuo, com relação ao item 1 da ordem do dia, foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes que o calendário anual de reuniões ordinárias do CMDCA fica mantido, sendo convocados os conselheiros para as referidas reuniões todas as últimas quarta-feira de cada mês. Passou-se a análise do item 2, sobre o registro das entidades, que depende de resolução do CMDCA para revalidar os registros, sendo obrigatório para os novos registros de entidades e para aquelas que tenham mudado de endereço de funcionamento de suas atividades, faz-se necessário relatório de integridade física do local de funcionamento da entidade por profissional habilitado. A seguir passou-se a análise referente ao item 3, onde foi apresentado o planejamento estratégico do Conselho de direito para o biênio 2020/2021 com todos os dados atualizados, após lido, foi aprovado pelos presentes, ficando registrados em livro próprio. Ato continuo, com relação ao diagnóstico sobre a infância e a adolescência é imprescindível tais informações pela rede de atendimento a criança e ao adolescente e das estatísticas elaboradas por estes setores em função dos atendimentos prestados ao longo dos anos, neste ponto foi deliberado que há a necessidade da preparação de um encontro entre todos os atores responsáveis pela rede de atendimento e proteção as crianças e adolescente no Município, visando mensurar este diagnóstico, para a elaboração do plano municipal e dos respectivos planos de ação e aplicação dos recursos do fundo na direção das garantias dos direitos e da proteção à criança e ao adolescente no território do Município, contemplando assim o item 5 da ordem do dia. As dezesseis horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eu Ana Paula Magrani da Cunha, Secretária Executiva para tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito, São José do Vale do Rio Preto em 29 de janeiro 2020.

ATA 001/20 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PORETO – RJ.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no prédio do Conselho Tutelar na sala de reuniões com a presença dos seguintes membros titulares, João Carlos Rabello, Lélío Martins de Oliveira, Nelson Soares da Silva, Coordenadora do Conselho Tutelar Joana Paula dos Santos Oliveira e Fabiano da Silva Bittencourt, às 14 (quatorze) horas conforme convocação para apreciação da seguinte **Ordem do dia**: Recebimento de projetos referente ao edital de 003/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, publicado no Diário Oficial do Executivo dia 05 de dezembro de 2019. Expediente: recebimento do ofício de nº 021/2020 do Conselho Tutelar que trata da aquisição pela municipalidade de uma viatura para atendimento no conselho. Ato continuo, foram protocolados os seguintes projetos

em 03 de fevereiro de 2020 dentro do prazo estabelecido no edital: **1) Processo nº 000971/2020** – Instituição: Lar Tia Anastácia – projeto Imagens e olhares – passado, presente e futuro, no valor total de **R\$ 149.865,00** (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **2) Processo nº 000972/2020** – Instituição: Associação Faculdades Católicas Petropolitanas - projeto Escola de Música, no valor total de **R\$ 119.507,22** (cento e dezenove mil quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos). **3) Processo nº 000973/2020** – Instituição: Associação Faculdades Católicas Petropolitanas - projeto pré-vestibular (social) Aplicação – UCP, no valor total de **R\$ 143.312,37** (cento e quarenta e três mil trezentos e doze reais e trinta e sete centavos). **4) Processo nº 000975/2020** – Instituição: Liga Riopretana de Desportos – projeto Escola de Esportes “Formando cidadãos e atletas para o futuro”, no valor total de **R\$ 149.980,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). Os projetos contidos nos processos **000972/20; 000973/20 e 000975/20**, após lidos em plenário, foram discutidos um a um e **aprovados** pelos presentes no pleno do Conselho. O projeto contido no processo de **nº 000971/2020, foi lido, analisado e reprovado, pois, contraria o § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64**. Ato contínuo, foi feita uma intervenção pelo conselheiro Fabiano da Silva Bittencourt, que fez uma consideração de que deveria constar em todos os projetos aprovados a obrigatoriedade das matrículas dos alunos nos projetos, só serem efetivadas, se os pretendentes estiverem devidamente matriculados na rede oficial de ensino no território do Município. A seguir, foi deliberado pelos conselheiros, que se faça a publicidade dos projetos aprovados, sendo feita a divulgação em todas as escolas da rede oficial de ensino no Município e na sociedade como um todo, agendando encontros para apresentação dos projetos que serão executados com o financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Assuntos gerais: Foi apresentado o quadro de detalhamento das despesas (QDD), com saldo orçamentário atual. Ato contínuo, Por fim, foi sugerido que se proceda ato administrativo para viabilizar o projeto executivo para a construção da sede própria do Conselho Tutelar e do CMDCA. As dezesseis horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eu Ana Paula Magrani da Cunha, Secretária Executiva para tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito, São José do Vale do Rio Preto em 12 de fevereiro 2020.

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS E LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.069/90 – Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA, em conformidade com a Lei nº 112 de 09 de abril de 1991, Lei Municipal nº 1.105 de 24 de maio de 2004, Lei Municipal 201 de 02 de julho de 1992, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, resolução CONANDA de nº 137 de 21 de janeiro de 2010, do Edital 003/2019, que dispõe sobre a **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ E SEUS ANEXOS.**

Considerando que todos os recursos arrecadados, previstos para a Infância e a Adolescência, na forma da Lei (Arts. 4º, caput e parágrafo único, alínea “d”, 90 parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil com total e absoluta autonomia pelo FMDCA, conforme dispõe o ECA, em seu Art. 4º, “c” e “d” e ainda o Art. 88, inciso IV, do ECA, é competência do CMDCA decidir sobre a destinação de recursos existentes no FMDCA somente nesta ordem;

Considerando o Planejamento Estratégico das Atividades do CMDCA como definição dos eixos de trabalho – Plano Bial (Gestão 2020/2021);

Considerando que as seleções dos projetos a serem contemplados devem ser as mais criteriosas e transparentes possíveis previstas no edital de nº 003/2019 em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os 03 (três) projetos apresentados a Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público para Financiamento de Projetos conforme deliberação do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Vale do Rio Preto, referentes ao **edital de nº 003/2019** em vigor, instruídos através do

PROCESSO Nº 000972/2020 – ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS – PROJETO ESCOLA DE MÚSICA, no valor de R\$ 119.507,22 (cento e dezenove mil quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos);
PROCESSO Nº 000973/2020 - ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS – PROJETO PRÉ-VESTIBULAR (SOCIAL) APLICAÇÃO – UCP, no valor de R\$ 143.312,37 (cento e quarenta e três mil trezentos e doze reais e trinta e sete centavos);
PROCESSO Nº 000973/2020 – ESCOLA DE ESPORTES “FORMANDO CIDADÃOS E ATLETAS PARA O FUTURO” – LIGARIOPRETANA DE DESPORTOS, no valor de R\$ 149.980,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA.

PUBLICAÇÃO:

Segue os resultados dos projetos sociais referente ao edital de nº 003/2019, aprovados e reprovados pelo Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – São José do Vale do Rio Preto – RJ, em 12 de fevereiro de 2019.

Foram apresentados, aprovados e reprovado - 04 (quatro) projetos sociais, a saber:

PROPONENTE: PROCESSO DE Nº 000971/2020 (REPROVADO).

LARTIA ANASTÁCIA

CNPJ: 02.242.994/0001-88

NOME DO PROJETO: IMAGENS E OLHARES – PASSADO, PRESENTE E FUTURO.

MODALIDADES: CULTURA E HISTÓRIA.

PÚBLICO ALVO: CRIANÇA E ADOLESCENTE.

ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO: VOLTADO PARA TODA POPULAÇÃO VALERIOPRETANA COM MATRÍCULA ESCOLAR.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÕES: GRATUITAS

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 149.865,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: NÃO EXECUÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL: LIVIA PRADO PENIN

OBS: O PROJETO FOI REPROVADO COM BASE NO § 3º DO ART. 12 DA LEI 4.320/64.

PROPONENTE: PROCESSO DE Nº 000972/2020.

ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS (APROVADO)

CNPJ: 03.108.082/0001-80

NOME DO PROJETO: ESCOLA DE MÚSICA

MODALIDADE: MÚSICA INSTRUMENTAL E DE CANTO; FORMAÇÃO DE CORAIS; FORMAÇÃO DE FUTUROS PROFISSIONAIS DA MÚSICA; CURSOS LIVRES.

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 08 A 17 ANOS.

ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO: SERÁ VOLTADO PARA TODA POPULAÇÃO VALERIOPRETANA COM MATRÍCULA ESCOLAR.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: PAROQUIA SÃO JOSÉ, RUA ADELINO PEIXOTO DE FARIA Nº 15 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

INSCRIÇÕES: GRATUITAS

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 119.507,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2020.

NOME DO RESPONSÁVEL: 1) Pe. PEDRO PAULO DE CARVALHO ROSA
2) MARCELO VIZANI CALAZANS

PROPONENTE: PROCESSO DE Nº 000973/2020.

ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS (APROVADO)

CNPJ: 03.108.082/0001-80

NOME DO PROJETO: CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL

MODALIDADE: PREPARAÇÃO DE FORMA INTEGRAL OS CANDIDATOS AO ENSINO SUPERIOR.

PÚBLICO ALVO: ESTUDANTES DE 15 A 17 ANOS.

ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO: SERÁ VOLTADO PARA TODA POPULAÇÃO VALERIOPRETANA COM MATRÍCULA ESCOLAR.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: PAROQUIA SÃO JOSÉ, RUA ADELINO PEIXOTO DE FARIA Nº 15 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

INSCRIÇÕES: GRATUITAS

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 119.507,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2020.

NOME DO RESPONSÁVEL: 1) Pe. PEDRO PAULO DE CARVALHO ROSA
2) MARCELO VIZANI CALAZANS

PROPONENTE: PROCESSO DE Nº 000975/2020 (APROVADO).

LIGARIOPRETANA DE DESPORTOS

CNPJ: 00.662.482/0001-45

NOME DO PROJETO: ESCOLA DE ESPORTES “FORMANDO CIDADÃOS E ATLETAS PARA O FUTURO”.

MODALIDADES: ESPORTES.

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO: VOLTADO PARA TODA POPULAÇÃO VALERIOPRETANA COM MATRÍCULA ESCOLAR.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: VÁRIOS

INSCRIÇÕES: GRATUITAS

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 149.980,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2020

NOME DO RESPONSÁVEL: RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA.

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 092/2019 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 5276/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELLI ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2020

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5276/2019 Licitação: 92/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5512 - AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELLI ME							
92	01-16-0881	PAPEL A-4 210 MM X 297 MM 75 G/M2 CX C/ 10 RESMA DE PAPEL BRANCO GRAMATURA 75 G/M² TIPO REPORT, CHAMEX, XEROX OU EQUIVALENTE COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	SUZANO / REPORT	CX	383,000	0,0000	159,9500
116	01-16-0881	PAPEL A-4 210 MM X 297 MM 75 G/M2 CX C/ 10 RESMA DE PAPEL BRANCO GRAMATURA 75 G/M² TIPO REPORT, CHAMEX, XEROX OU EQUIVALENTE COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	SUZANO / REPORT	CX	127,000	0,0000	159,9500
Total do Fornecedor ----->					510,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 089/2019 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **3913/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **HMINFORMÁTICA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **014/2020**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3913/2019 Licitação: 89/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5557 - HM INFORMATICA							
9	01-17-0143	Fonte ATX BlueCase BLU 500-K (Fonte Real) ou superior	BLUECASE	UN	35,000	0,0000	151,0000
11	04-19-0043	Impressora Multifuncional Epson Tanque De Tinta L395 Wi-Fi	EPSON	UN	15,000	0,0000	1.029,0000
14	04-19-0045	Nobreak SMS 700VA	SMS	UN	125,000	0,0000	449,0000
23	01-17-0153	Switch HPE Aruba 1420 24G (JG708B) - 24 Portas ou Superior	HPE	UN	6,000	0,0000	1.248,5000
32	01-17-0160	Placa de Vídeo NVIDIA GeForce GT S450 2GB,	GEFORCE	UN	6,000	0,0000	538,0000
33	04-19-0049	Leitor Biométrico com conexão USB full speed	DIGITAL PERSONA	UN	25,000	0,0000	555,0000
35	04-19-0050	Tablet com sistema Android 4.0 ou superior	MULTILASER	UN	49,000	0,0000	386,0000
45	04-19-0054	Nobreak 6kva SMS	SMS	UN	1,000	0,0000	12.440,0000
Total do Fornecedor ----->					262,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 100/2019 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **5598/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **016/2020**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Nr. do Processo: 5598/2019 Licitação: 100/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 133 - MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA. ME.							
2	01-07-0126	Abacaxi tipo pérola, 1ª qualidade, Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	CEASA	KG	3.600,000	0,0000	3,1000
7	01-07-0362	Afiação lisa - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material tosco e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	PES	9.650,000	0,0000	1,1500
11	01-07-0133	Batata inglesa graúda e não lavada 1ª qualidade. Tamanho grande, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	CEASA	KG	25.170,000	0,0000	1,4400
17	01-07-0138	Chuchu tipo extra 1ª qualidade. De primeira, tamanho e coloração uniformes, livres de materiais tocosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	5.250,000	0,0000	1,0000
27	01-07-0145	Limão Tahiti - De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	CEASA	KG	2.820,000	0,0000	2,5500
32	01-07-0150	Moracujá Azedo - De primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	4.350,000	0,0000	4,3500
Total do Fornecedor ----->					50.850,000		

36	01-28-0022	ampliação do nível de pressão sonora. PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 - Protetor auditivo, tipo Concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, a haste confeccionada em aço mola inox, ter guias de ajuste de altura das conchas que se movem para um melhor conforto e eficiência, permitindo que cada abafador se aplique sobre pressão aos respectivos pavilhões auriculares e a atenuação de 27 dB NRRsf. Este protetor auditivo para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, Anexo 1 e 2 e ambientes que apresentam sujidade.	garra	UN	8,000	0,0000	34,0000
42	01-44-0058	Tela tapume extrusora polipropileno 1,20x50m. Cor: Laranja	nova plast	UN	40,000	0,0000	95,0000
43	01-28-0089	"Trava-quedas retrátil: Característica/conectores: 1 conector classe T, aço galvanizado, giro de 360° e Indicador de stress. Fita em poliéster 6m; Caixa de alumínio fundido com pintura epóxi, alça de aço galvanizado; Peso 5,2kg, cabo/largura 25mm."	carbografito	UN	9,000	0,0000	1.000,0000
Total do Fornecedor ----->					644,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0276/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ANDERSON DOS SANTOS DIAS MEI, **OBJETO:** Apresentação musical da Banda Complexo do Samba e prestação de serviços de DJ na realização do Carnaval 2020; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) dias, iniciando-se em 22 de fevereiro de 2020 e findando-se em 25 de fevereiro de 2020. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Dotação da Reserva Orçamentária nº 161/2020, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0001 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INCENTIVO AO CARNAVAL - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1884/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas Urbanização e Transportes; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 63/2020; Elemento: nº 4.4.90.52.00.00.00.0002 – Aquisição de Máquinas – Equipamentos e Material Permanente e nº 146/2020 – Sec. de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Elemento: nº 4.4.90.52.00.00.00.0002 – Aquisição de Máquinas - Equipamentos e Material Permanente. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0614/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

PRETO e a empresa **SJTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA**, **OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação, divulgação e gravação do Carnaval 2020; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) dias, iniciando-se em 22 de fevereiro de 2020 e findando-se em 25 de fevereiro de 2020. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Dotação da Reserva Orçamentária nº 219/2020, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da SETEL - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0614/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **J. R. BENEVIDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio na realização do Carnaval 2020; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) dias, iniciando-se em 22 de fevereiro de 2020 e findando-se em 25 de fevereiro de 2020. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) Dotação da Reserva Orçamentária nº 220/2020, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da SETEL - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos